



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0472/23 - PLCE 011/23

Altera o artigo 4º do PLCE nº 011/23, para incluir, onde couber, os incisos:

“Art. 4º Podem ser objeto de apoio no âmbito da LIC-POA as seguintes áreas:”

...

XX- Tradicionalismo;

XX – Carnaval;

XX – HipHop;

XX - Artes circenses.

...”

Justificativa:

A apresentação da presente Emenda se dá devido à necessidade da inclusão, explicitamente, dessas quatro áreas da cultura nas previsões legais, sendo de suma importância sua aprovação.

Vereadora Comandante Nádia



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/07/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0595720** e o código CRC **8B36F517**.